

REGULAMENTO CORRIDA PELA VIDA

1 - A PROVA

1.1 – A Corrida Pela Vida será realizada no dia 21 de setembro de 2025, na cidade de Lorena/SP, com caráter esportivo e social, voltado ao público praticante de corrida de rua e à comunidade em geral. O evento tem como objetivo promover a conscientização sobre a saúde mental, incentivar a prática esportiva e contribuir para a qualidade de vida da população, em apoio à campanha Setembro Amarelo.

1.2 – A largada será realizada na Praça Arnolfo de Azevedo – Centro | Lorena – SP, em percursos de 3 km, 5 km, e 10 km. A chegada ocorrerá no mesmo local.

1.3 – Horários de largada:

- 07h25 – PCD corrida de 5 km;
- 07h30 – Corrida de 5 e 10 km;
- 07h35 – Caminhada 3 km;

1.4 – A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 – A organização pode solicitar a qualquer momento a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva.

1.6 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de (01h30) uma hora e trinta minutos após a largada.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10. Este critério será observado a todas categorias, inclusive PCDs.

2.2 – Os atletas menores de 18 anos, poderão participar da prova de 5km, com autorização por escrito e cópia de um documento com foto, do pai ou de um responsável legal, para arquivamento da organização na retirada do kit.

2.3 – Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3 - CATEGORIAS

3.1 – A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 – Corrida de 5 km e 10 km (MASCULINO e FEMININO): Geral, 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e 60+.

3.3 – Caminhada de 3 km: Não haverá separação ou divisão de categorias, seja por sexo ou idade, sendo assim, utilizado o modo de categoria única sem premiação de troféu.

3.4 – PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual.

Atenção: as inscrições para atletas PCD terão um desconto especial. Para obter o benefício, o atleta deverá efetuar sua inscrição via WhatsApp (12) 93300-7724, e seguindo demais instruções e solicitações da organização.

Importante: Não será oferecida premiação especial para PCD.

Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da ORGANIZAÇÃO nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: O percurso tem acíves e declives acentuados.

DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP INF. = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

DI – DEFICIENTE INTELECTUAL – Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

OBSERVAÇÕES:

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão exclusivamente realizar suas inscrições via WhatsApp.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

4 - GUARDA-VOLUME

4.1 – Se receber autorização, a organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 – O guarda-volumes ficará à disposição das 06h30 às 09h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 15 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail contatoimpulseeventos@gmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague todos os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 - INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10/09/2025 ou término das vagas, via internet, no site:

www.topinscricoes.com.br

5.2 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.

5.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 – O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.5 – No ato de sua inscrição, o atleta poderá optar pelas seguintes categorias e valores:

1º LOTE:

PCD: R\$ 50,00

Adulto: R\$ 80,00

60+ ou Caminhada: R\$60,00

2º LOTE:

PCD: R\$ 65,00

Adulto: R\$ 95,00

60+ ou Caminhada: R\$ 75,00

5.6 – Os participantes que tiverem 60 anos ou mais deverão retirar pessoalmente seu kit e será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Os atletas que se inscreverem inadequadamente visando obter desconto indevido, terão sua inscrição cancelada, e não poderão participar da prova, estando sujeitos às consequências previstas em lei.

5.7 – O atleta inscrito poderá solicitar a troca de modalidade e/ou a transferência de sua inscrição para outra pessoa até o dia 24/08/2025 de forma gratuita. Após esta data, até dia 10/09/2025, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para a produção do novo kit cronometragem destinado ao novo atleta inscrito.

A partir do dia 11/09/2025, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e a transferência não é garantida, dependendo da disponibilidade do kit cronometragem. A organização disponibilizará apenas 10 números de peito e chips extras, sem nome impresso no número, para atender os pedidos de última hora, e a transferência será possível somente enquanto houver este material em estoque.

Importante 1: Não será permitida transferência de inscrição no dia da prova.

Importante 2: Quando houver transferência de inscrição, não haverá troca do tamanho da camiseta selecionada pelo atleta inicialmente inscrito, salvo haver disponível em estoque, o novo tamanho desejado.

5.8 – A ORGANIZAÇÃO tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 - KIT DE CORRIDA (PRÉ-PROVA)

6.1 – O kit pré-prova se constitui em:

Sacola, camiseta, número de peito, chip e alfinetes para fixação, além de informativos de parceiros e apoiadores.

Importante: após a prova, o atleta participante poderá retirar o seu kit pós-prova (item 7)

6.2 – Para retirar o kit de corrida será necessário apresentar os seguintes itens:

- Documento de Identidade com foto atualizada.
- Comprovante de pagamento (impresso ou virtual).

Ao retirar o kit, o participante deverá conferir todos os itens do kit, juntamente com seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada.

6.3 – No dia 20/09/2025, sábado, das 10h às 18h, um terceiro poderá retirar o kit do atleta (MENORES de 60 anos desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento). Os inscritos maiores de 60 anos, deverão retirar pessoalmente seu material.

6.4 – A entrega do kit da corrida será feita no dia 20/09/2025, sábado, das 10h às 18h, na Praça Arnolfo de Azevedo – Centro | Lorena/SP, ou no dia da prova, exclusivamente para atletas de outras cidades, entre 06h30 e 07h00.

6.5 – Não será permitida a retirada do kit por terceiros, no dia da prova, mesmo para atletas que residem em outras cidades. A presença do atleta é obrigatória para a retirada, independentemente de sua localidade. Não haverá exceções para a retirada do kit por representantes.

OS KITS SERÃO ENTREGUES SOMENTE NOS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS ACIMA, NUNCA APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Importante: As camisetas são produzidas nos moldes unissex e feminino baby look. A entrega é realizada conforme a escolha do atleta no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado no ato da inscrição, durante a retirada do kit.

7 - KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS-PROVA)

7.1 – Ao final da prova, todos os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, água e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve apresentar o número de peito. OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 4º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

8.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

9 - PREMIAÇÃO

9.1 – Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação (conforme item 7).

9.2 – Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral e para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de 5 km (masculino e feminino).

9.3 – Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral e para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da prova de 10 km (masculino e feminino).

9.4 – Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de dez (10) dias para solicitar através do WhatsApp (12) 93300-7724, a retirada na sede da Impulse ou o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.5 – As premiações não são cumulativas.

9.6 – Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.7 – A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

9.8 – Atletas participantes da modalidade caminhada, não concorrerão a premiação de troféus, sendo os mesmos exclusivamente para atletas de corrida.

10 - PONTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 ou 3 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

10.2 – Será realizado um sistema de “Descarte Consciente”, no qual após cada ponto de hidratação, haverá um ponto de descarte de embalagens (copo e saquinho), afim de manter a limpeza e organização em todo o percurso.

11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 – No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar com todos os termos, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 – Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 – Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 – Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 – A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 – O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 – O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 – A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 – A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do kit.

11.14 – O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 – O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 – Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 – Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 – Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida, sem direito a restituição financeira pelo seu adiamento.

Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 4 (quatro) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado. Neste caso, o atleta inscrito terá o direito ao kit da prova, que será entregue em data e local a ser estabelecido e previamente informado.

11.19 – Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20 – Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até (5) cinco dias após a primeira publicação do resultado do evento.

11.21 – A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23 – O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 – A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25 – O atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição, até 7 dias após a inscrição, conforme código de defesa do consumidor. Será descontado do valor, a taxa bancária para transferência no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

11.26 – O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.27 – Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 – É proibido a passagem de atletas não inscritos (pipocas) pelo pÓrtico de largada/chegada.

11.29 – Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisÓo final.

IMPULSE

CNPJ: 58.366.201/0001-97

(12) 93300-7724
contatoimpulseeventos@gmail.com
@impulse.run